



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2016
PROCESSO N.º 179/2016**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de outubro de 2016.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 179/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2016**

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, expedida em 26/10/2016, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 023/2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Data : 11/11/2016
Horário : 14:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1 A empresa vencedora se compromete a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura.

1.2 A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe da Prefeitura Municipal, a qual será designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.

1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.

1.5 Entrega obrigatória até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, no pátio da Prefeitura.



1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2016.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA.

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de menor preço global por lote ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município, uma vez que locar ornamentos de empresas diferentes não haverá uniformidade na decoração, pois cada empresa possui padrões de modelo de enfeite próprios, dificultando a organização dos mesmos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.5 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.6 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.7 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.7.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



2.7.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.7.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.7.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.8. Aquisição Do Edital

2.8.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.8.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou **solicitado** pessoalmente no dpto. de licitações **através do protocolo de requerimento**.

2.8.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 13:30 horas.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



- b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.
- c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.
- d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.**
- e) carteira de identidade;
- f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 115/2016
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 115/2016
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive ou outra forma sob pena de desclassificação.



- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.
- c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
- d) Apresentar garantia para o período de locação.
- e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor total por LOTE** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).
- i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**
- j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.
- k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- o) A proposta que apresentar ausência de cotação em algum item do lote será desclassificada.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

4.4.1 O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por



4.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

4.1.1.3. Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da letra "a" deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

4.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.5. Comprovante de inscrição estadual.

4.1.1.6. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

4.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

4.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

4.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

4.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).

4.1.4. DECLARAÇÕES

4.1.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

4.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa /cargo que assinou o documento; identificação do objeto que deve estar de acordo com o objeto da presente licitação; quantidades e valores; local e data.

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.



4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.6 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.7 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.8 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
 - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais,



quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial **MENOR PREÇO POR LOTE considerando desconto por item.**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço por lote, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço por lote; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual.**, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;



f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada no final da sessão de abertura do processo de licitação e caso as mesmas não estejam presentes no final da sessão, os envelopes ficarão anexos ao processo até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas válidas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.



6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 14.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A presente licitação refere-se à:

Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

8.2. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 064/2015 de 15/06/2015, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOSE FRANCISCO BUREY, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.3. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;



8.5. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT).

8.7. A proponente vencedora deverá entregar o objeto ora licitado até dia 02 de dezembro de 2014.

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

10.6. A Nota Fiscal, deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;



10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS válidas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas inatingíveis

Principal: 375 Despesa: 4061

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 214.958,34

12.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 214.958,34 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I: Termo de Referência;

b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;

c) ANEXO III: Declaração de habilitação;

d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;

f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;;

g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.

i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;

J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;

j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.2. Fica assegurado à **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

14.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de São João - PR, com exclusão de qualquer outro.

14.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

14.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 26 de outubro de 2016.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas, conforme segue:

LOTE 01: Fornecimento em locação de decorações natalinas:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	25	Luminoso em forma de Pinheiro de Natal com uma estrela de contorno duplo na ponta produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8 contornado com 16 metros de mangueira luminosa LED 13mm 36 lâmpadas por metro nas cores verde e branca, preenchido com 40 metros de festão fugiron na cor verde, estruturado em tela plástica e com a aplicação de um laço medindo 30cm feito em couro vermelho com preenchimento de espuma. 220Volts. MEDINDO ALT 1.90 X LARG 1.00M.	pç	426,00	10.650,00
2	1	"Luminoso em forma de letreiro com contorno duplo com a frase Boas Festas, com oito arcos e oito Bombitas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 60 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. 220 volts. MEDINDO ALT 1.25 X LARG 4.00M. "	pç	1.890,00	1.890,00
3	9	"Luminoso em forma de Pinheirinho de Natal com uma estrela com contorno duplo na ponta, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8 contornado com 10 metros de mangueira luminosa LED 13mm 36 lâmpadas por metro. 220 volts. MEDINDO ALT 1.00 X LARG 0.65M. "	pç	210,00	1.890,00
4	1	"Luminoso em forma de Pinheiro de Natal com fitas e bolas, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e tubos metalon 20 x 20 PAR 16, contornado com 50 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro nas cores verde e branco. MEDINDO ALT 3.50 X LARG 2.30M. 220volts "	pç	1.088,00	1.088,00
5	14	"Luminoso em forma de Três Estrelas com Arabescos, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e tubos metalon 20x20 PAR 16, contornado com 30metros de mangueira luminosa LED 13mm	pç	630,00	8.820,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO ALT 3.70 X LARG 1.20M. 220 volts "			
6	2	BOLA DE NATAL LUMINOSA AMARELA medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	180,00	360,00
7	1	BOLA DE NATAL LUMINOSA BRANCA medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	180,00	180,00
8	2	BOLA DE NATAL LUMINOSA AZUL medindo (1.05 X 0.90 X 0.90M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	325,00	650,00
9	4	"Escultura em forma de Bengala de Doce vermelha e branca, com base auto portante na cor verde, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.80 X 0.53 X LARG 0.90M) "	pç	918,75	3.675,00
10	4	"Escultura em forma de Ajudante do Noel com feições infantis, em posição sentado em um presente, com sapatos pretos, meia listrada nas cores branco e verde, usando vestido verde ou vermelho com branco, com cinto preto e dourado, touca do noel verde ou vermelha, cabelos na cor marrom e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.15 X 0.58 X LARG 0.50M) "	pç	1.233,75	4.935,00
11	1	"Escultura em forma de Papai Noel com feições naturais, com Duende nos ombros, o duende menina usando um vestido rosa, uma touca do noel e um par de botas verde e segurando um ursinho nos braços. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. Com base auto portante na cor verde. MEDINDO (ALT 2.35 X 1.10 X LARG 1.10M) "	pç	2.632,48	2.632,48
12	2	Conjunto Luminoso em forma de Árvore de Natal	pç	4.256,00	8.512,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		verde com bolas de natal branca e vermelha, com três Noéis em sua volta, um aplicando uma estrela de oito pontas em seu topo, outro subindo uma escada apoiada na arvore e o terceiro segurando a bola de natal branca, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalão 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com 160m de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com 350 metros de festão Fugiron, trançado em tela plástica, nas cores verde e vermelho preenchendo toda a arvore e o corpo dos Noéis, medindo (ALT 6.30 X LARG 3.45M), divido em duas partes. 220 volts.			
13	1	ÁRVORE LUMINOSA DE ARABESCOS 10.70 METROS DE ALTURA; árvore composta por 6 triângulos luminosos com 6 metros de altura, 12 bases luminosas com 2 metros de altura e uma PONTEIRA tridimensional com 1 metro de altura, produzidos em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 30x30 e 20x20 parede 16, ferros chatos 3/8 x 1/8 moldados e redondos 3/8, contornados com 800 metros de mangueira luminosa Led 13mm IP20 contendo 28.800 Leds nas cores amarelo e azul, estilizada em forma de arabescos. Com aplicação de 54 strobos brancos com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga, 6w, 220v e 36 Tubo LED função meteoro, com 33 lâmpadas brancas. Visualização 360º. 4w. Bivolt. Cada luminoso do conjunto possui instalação elétrica independente, com uma única alimentação, cabos com isolamento e blindagem para uso externo. Medidas mínimas 10,70 metros de altura x 6.00 metros de largura x 6.00 metros de profundidade. 220 volts	pç	21.779,40	21.779,40
14	1	"Luminoso em forma de letreiro com contorno duplo com a frase Feliz Natal, com oito arcos e oito Bombitas produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO ALT 1.70 X LARG 8.00M. 220 volts. "	pç	2.368,00	2.368,00
15	22	Conjunto formando um módulo de Cercadinho Luminoso, composto por 1 Postinho de contenção medindo 0,60m de altura confeccionado em aço galvanizado, tudo de 2,5" polegadas, com base para fixação, e pintura eletrostática branca e aplicação de faixa vermelha contornando toda a sua estrutura, e topo arredondado e mais 3m de mangueira Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220	pç	142,00	3.124,00



		volts.			
16	80	GRAMA SINTETICA BRANCA, Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	pç	49,50	3.960,00
17	1	"Escultura em forma de Urso na posição sentado na cor marrom, com olhos e nariz na cor preta, usando uma touca do Noel na cor vermelha e branca, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.20 X PROF 0.90 X LARG 1.10M) "	pç	1.233,75	1.233,75
18	4	BOLA DE NATAL LUMINOSA VERMELHA medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	180,00	720,00
19	2	BOLA DE NATAL LUMINOSA BRANCA medindo (1.05 X 0.90 X 0.90M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	325,80	651,60
20	2	"Escultura em forma de Caixa de Presente Alta com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.30X0.85X0.85M) "	pç	1.100,00	2.200,00
21	5	"Escultura em forma de Caixa de Presente Baixa com um laço no topo, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.00X0.85X0.85M) "	pç	978,00	4.890,00
22	1	"Escultura em forma de Boneco de Neve, usando touca e bermuda na cor vermelha, cachecol com listras coloridas, suspensório e luvas na cor preta, bota marrom, com bochechas rosadas e nariz em formato de cenoura, apoiado em uma caixa de presente verde com um fita azul, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 2.25 X 1.20 X LARG 1.10M) "	pç	1.974,36	1.974,36
23	1	"Escultura em forma de Casa Bota Gigante com uma porta e duas janelas com beiral, um laço grande na cor azul, o telhado e os beirais com representação de palha, uma chaminé e três	pç	19.992,00	19.992,00



		janelinhas falsas na ponta da bota, aberta, com escada interna dando acesso as janelas. Toda produzida em fibra de vidro e recoberta com pintura de esmalte sintético, nas cores azul, vermelho e dourado. MEDINDO (ALT 5.00 X COMP 4.80 X LARG 2.50M) "			
24	1	"Estrutura metálica em forma de PONTE, galvanizada, feita com tubos 2.5 polegadas e 3.00 polegadas, ferros chatos modelados em forma de corações, com pintura eletrostática branca e passarela em madeira para a circulação de pedestres. MEDINDO (ALT1.48 X 0.86 X LARG 3.60M) "	pç	4.249,83	4.249,83
25	4	Escultura em forma de Cogumelo com o caule na cor verde, a copa vermelha com bolas brancas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 0.65 X 0.60 X 0.60M)	pç	364,14	1.456,56
26	2	"Escultura em forma de Ajudante Dormindo com feições infantis, com sapatos pretos, meia listrada nas cores branca e verde, vestido e touca do noel na cor verde com branco, cinto preto com dourado, cabelos amarelos e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 0.60 X 0.50 LARG 1.40M) "	pç	1.233,75	2.467,50
27	2	BOLA DE NATAL LUMINOSA AZUL medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	180,00	360,00
28	2	BOLA DE NATAL LUMINOSA VERDE medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) Produzida em polietileno rígido parede 5mm com coloração extrudada e aplicação de lâmpada eletrônica 15 Watts colorida de acordo com a cor da bola e aplicação de alça metálica com 20cm em ferro chato galvanizado 3/8x1/8 e recoberta por pintura eletrostática metálica.	pç	180,00	360,00
29	8	"Luminoso em forma de 4 Arabescos com 6 Estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com 26 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com a aplicação de três Tubo LED função meteoro, com 33 lâmpadas brancas. Visualização 360º. 4w. Bivolt. Possuindo uma única alimentação, cabos com isolamento e blindagem para uso externo. 220	pç	632,00	5.056,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		volts MEDINDO (ALT 3.20 X LARG 0.85M). "			
30	1	"Luminoso em forma de Portal de Arabescos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 70 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, na cor verde, com a aplicação de 6 strobos brancos com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga, 6w. 220v. Com auto sustentação por um cano de 5cm de diâmetro galvanizado com pintura eletrostática vermelha. MEDINDO (ALT 3.25 X LARG 5.25M). "	pç	1.930,00	1.930,00
31	1	Luminoso em forma de Letreiro com a mensagem Feliz Natal em letra cursiva e contorno duplo, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 48m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. 220 volts MEDINDO (ALT 0.55 X LARG 2.95M).	pç	792,00	792,00
32	2	"Luminoso em forma de Fonte de Estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com 50 metros de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, com a aplicação de cordões de Led, com 700 lâmpadas brancas blindadas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 x 2.50cm. Medindo 70 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. 220 volts MEDINDO (ALT 2.60 X LARG 1.10M). "	pç	910,00	1.820,00
33	4	"Escultura em forma de Rena pintada nas cores marrom claro e escuro, com o corpo áspero para demonstrar de forma mais real sua pelagem, usando um colar vermelho com bolas brancas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético e detalhes em verniz fosco. MEDINDO (ALT 1.85 X 0.65 X 1.35M) "	pç	1.316,24	5.264,96
34	1	"Escultura em forma de Trenó Gigante na cor vermelha, com bordas arredondadas na cor dourada, dois espaços de assentos que comportam 4 pessoas cada, na cor marrom, detalhes de arabescos em alto relevo nas laterais na cor dourada, fundo reforçado e base também na cor dourada, produzida em fibra de vidro e recoberta	pç	8.376,06	8.376,06



		por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.70 X PROF.1.70 X COMP 3.70M). "			
35	1	"Escultura em forma de Papai Noel acenando, com um braço levantado, na posição sentado, com roupas nas cores vermelho e branco, usando botas e luvas pretas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.80 X 1.10 X 0.80M) "	pç	1.316,24	1.316,24
36	5	"Escultura em forma de Ajudante do Noel com feições infantis, em pé, com sapatos vermelhos, meia listrada nas cores branco e verde, usando vestido vermelho com branco, com cinto preto e dourado, touca do noel verde, cabelos vermelhos e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.32 X 0.90 X LARG 0.58M) "	pç	1.233,75	6.168,75
37	1	"Escultura em forma de Ajudante ajoelhado com feições infantis, Fechando o presente, usando sapatos pretos, meia listrada, vestido e touca do noel nas cores vermelho e branco, com cabelos amarelos e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 0.97 X 0.90 X LARG 0.50M) "	pç	1.233,75	1.233,75
38	2	"Escultura em forma de Boneco de Neve com os braços abertos, com touca listrada nas cores vermelha e verde, com bolinhas brancas nas pontas, usando um par de luvas nas cores vermelha e verde, com dois botões pretos no corpo, olhos pretos, nariz em formato de cenoura e bochechas rosadas, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. MEDINDO (ALT 1.50 X PROF 0.60 X LARG 0.85M) "	pç	1.233,75	2.467,50
39	5	"Luminoso em forma de Pinheiro de Natal com uma estrela de contorno duplo na ponta produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8 contornado com 16 metros de mangueira luminosa LED 13mm 36 lâmpadas por metro nas cores verde e branca, preenchido com 40 metros de festão fugiron na cor verde, estruturado em tela plástica. 220Volts MEDINDO ALT 1.80 X LARG 1.00M. "	pç	376,00	1.880,00
40	5	"Escultura em forma de Pirulito de Bolas, composta por 3 bolas de natal coloridas medindo (0.75 X 0.60 X 0.60M) cada uma, produzidas em polietileno rígido parede 5mm com coloração	pç	980,00	4.900,00



		extrudada e cobertura de pintura automotiva e verniz auto brilho. Com estruturação metálica galvanizada de cano de 5cm de diâmetro e base auto portante. MEDINDO (ALT 1.90 X 0.75 X 0.60M) "			
41	11	"Luminoso em forma de Papai Noel com os braços abertos produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com 28 metros mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro nas cores vermelha e branca. MEDINDO (ALT 1.90 X LARG 1.30M) "	pç	630,00	6.930,00
42	12	"Luminoso em forma de Anjo Orando produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com 16 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Com aplicação de dois strobos de fixação, 6W BRANCO 220V com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga. 220volts. MEDINDO (ALT 1.60 X LARG 1.25M) "	pç	547,80	6.573,60
43	11	Luminoso em forma de Sino com Laço produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com 20 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro nas cores vermelha e branca. MEDINDO (ALT 1.50 X LARG 1.80M)	pç	630,00	6.930,00
44	30	"Luminoso em forma de Estrelas Tridimensionais com 5 arcos e 5 estrelas, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8 e suportes para adaptação ao poste contornado com 14 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 1.50 X PROF1.00 x LARG 1.00M) "	pç	350,00	10.500,00
45	1	Conjunto Luminoso em forma de Anjos com Notas Musicais produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com 60 metros de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido com 80 metros de festão PVC branco fougeron e tela plástica. Com a aplicação de 16m de rama natalina fougeron verde 30cm. Com 1 lacos de courino vermelho, com a aplicação de 2 cordões de LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas cada, fio verde, com 3	pç	1.940,00	1.940,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 220 volts. MEDINDA TOTAL DA PEÇA: (ALT 2.00 X LARG 8.00M)			
46	40	Cordão LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.	pç	95,00	3.800,00
47	1	"Luminoso em forma de Guirlanda de estrelas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, redondos 3/8 e chatos 3/8x1/8, contornado com 70 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 4.50 X LARG 4.20M) "	pç	1.792,00	1.792,00
48	8	"Luminoso em forma de 6 Estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 PAR 16, galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 3.30 X LARG 1.60M) "	pç	630,00	5.040,00
49	2	"Luminoso em forma de Anjo com Notas Musicais produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, tubos 20x20 PAR 16, contornado com 38 metros de mangueira luminosa LED Morna 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 4.70 X LARG 1.85M) "	pç	980,00	1.960,00
50	2	"Luminoso em forma de Anjo Sublime orando, com as asas para cima, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de metalon 20x20 PAR 16, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8, contornado com 36 metros de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 3.00 X LARG 1.50M) "	pç	960,00	1.920,00
51	1	"Luminoso em forma de Presépio, composto pela figura luminosa de Maria, José, Jesus e Anjo, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com 80 metros de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido 10 cordões de LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas cada, fio branco, com 3	pç	2.392,00	2.392,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 220 volts MEDIDA TOTAL DA PEÇA (ALT 1.80 X LARG 3.00M) "			
52	1	"Luminoso em forma de três Reis Magos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com 70 metros de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido 10 cordões de LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas cada, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 220 volts MEDIDA TOTAL DA PEÇA (ALT 1.80 X LARG 3.00M) "	pç	1.708,00	1.708,00
53	1	"Luminoso em forma de Estrela de 8 Pontas tridimensional produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 12 metros de mangueira luminosa LED Azul 13mm e 36 lâmpadas por metro. MEDINDO (ALT 0.80 X 0.80 X LARG 0.80M) "	pç	384,00	384,00
54	4	"Luminoso em forma de Arco, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR16, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com 18 metros de mangueira luminosa LED Azul 13mm, 36 lâmpadas por metro, preenchido 6 cordões de LED BLINDADO, com 100 lâmpadas brancas cada, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 220 volts MEDINDO (ALT 3.00 X LARG 2.40M) "	pç	688,00	2.752,00
55	1	"Luminoso em forma de Pinheiro de Natal com fitas e bolas, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e tubos metalon 20 x 20 PAR 16, contornado com 50 metros de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro nas cores verde e branco. Preenchido com 150 metros de festão fougeron na cor verde, estruturado em tela plástica. 220volts. MEDINDO ALT 3.50 X LARG 2.30M. "	pç	1.910,00	1.910,00
56	16	Mangueira luminosa vermelha LED, com 36	pç	9,50	152,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



		lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v.			
--	--	--	--	--	--

TOTAL GLOBAL LOTE R\$----- 214.958,34

FONTE DE RECURSOS: próprios do Município.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão de recebimento do Município e apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
() DEFERIDO	Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
() INDEREFERIDO	Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
-----	Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
	Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas inatingíveis
	Principal: 375 Despesa: 4061
	Fonte de Recurso: 000 – livre
	Valor da dotação: 214.958,34
	Data: ____/____/____
	_____ GILVANE HOFFMANN CONTADOR

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento do objeto fica a cargo da Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 064/2015 de 15/06/2015, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOSE FRANCISCO BUREY, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

1.1 A empresa vencedora se compromete a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura.

1.2 A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe da Prefeitura Municipal, a qual será designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.



1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.

1.5 Entrega obrigatória até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, no pátio da Prefeitura.

1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2016.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de menor preço global por lote ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município, uma vez que locar ornamentos de empresas diferentes não haverá uniformidade na decoração, pois cada empresa possui padrões de modelo de enfeite próprios, dificultando a organização dos mesmos.

1.9 Caso a haja algum item do lote sem cotação a proposta perdera sua validade e será desclassificada.

Saudade do Iguaçu, PR, 26 de outubro de 2016.



**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016
ANEXO II
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)**

Pelo presente a empresa, situada na rua, CNPJ nº
através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para
representa-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 115/2016, inclusive
para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos
pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 115/2016, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo),
declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

.....
Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , na modalidade de Pregão Presencial nº 115/2016, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ de _____ de 20..

Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

**ANEXO VII
modelo**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 60.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 60.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2011 PARA AQUISIÇÃO DE -----

Id nº:

PROCESSO N.º:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ N.º**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF N.º ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 115/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 115/2016, instaurada pela **CONTRATANTE**, objetivando a seleção de proposta visando à Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas, conforme projeto em anexo ao edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 115/2016, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A **CONTRATANTE**, contrata com a **CONTRATADA** a Contratação de empresa para fornecimento em locação de decorações natalinas, conforme os itens abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Total do lote -----R\$		

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ (.....), sendo que o mesmo, será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o



Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando numero do procedimento licitatório e numero do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas inatingíveis

Principal: 375 Despesa: 4061

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação:

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do objeto deste Contrato, na MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU localizada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu, até 05 (cinco) dias a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 115/2016, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º Montagem da decoração por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxilio de uma equipe da Prefeitura Municipal.

§ 4º Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

§ 5º Entrega obrigatória até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, no pátio da Prefeitura.



§ 6º O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados.

§ 7º A retirada do enfeite deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2015.

§ 8º É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

§1º O presente contrato terá como gestor JOSE DENI SILVESTRI, brasileiro, maior, capaz, Secretario Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 285.566.409-82, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES



Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

Contratante:

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

Contratada:

.....
Empresa:.....
Representante:.....

Testemunhas:

1ª _____
RG/CPF Nº

2ª _____
RG/CPF Nº



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2016
PROCESSO N.º 179/2016
ANEXO IX**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de outubro de 2016.



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014**

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

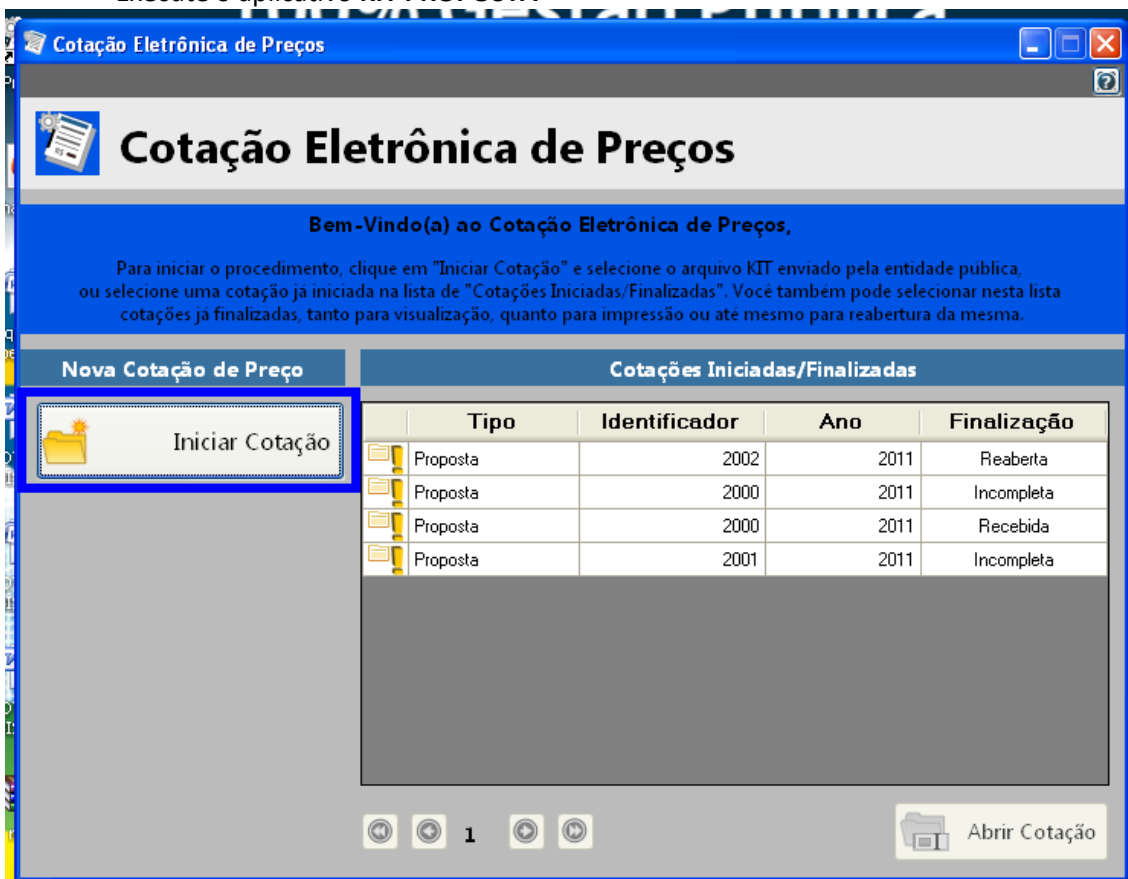
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

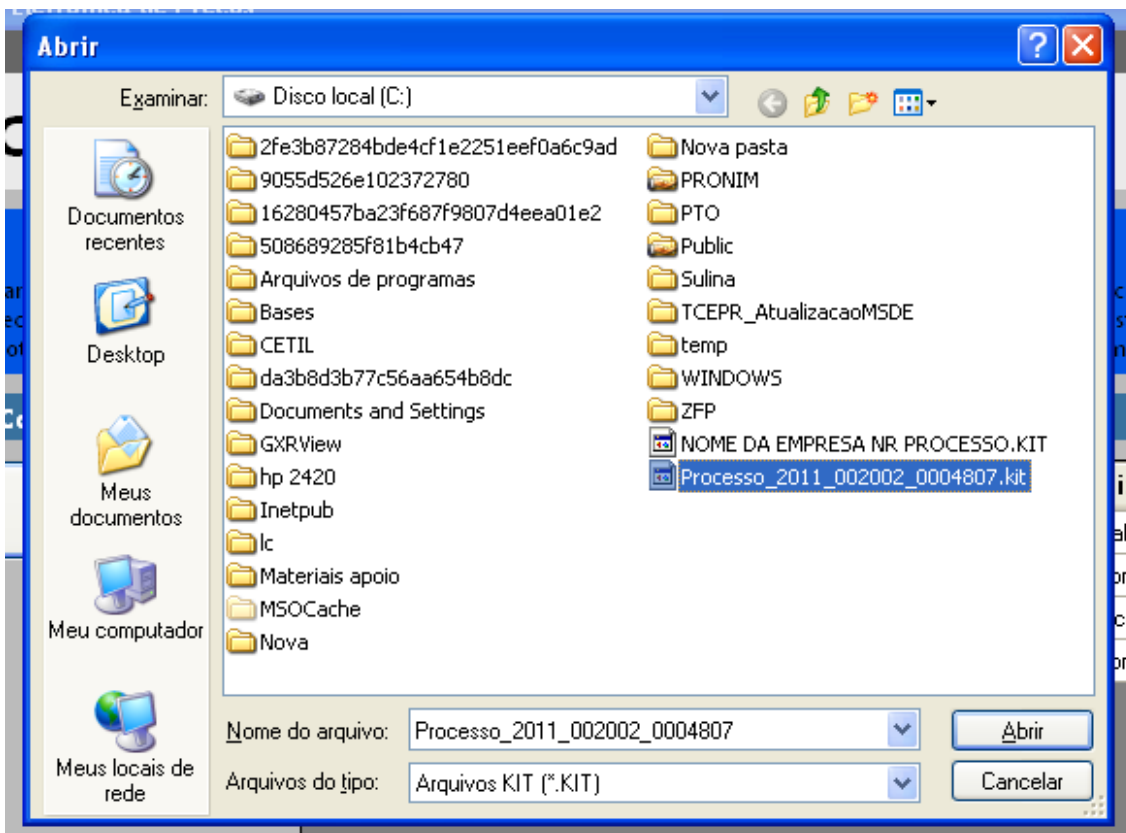
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

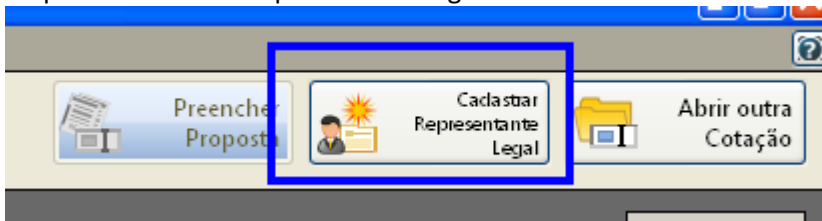


- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Proposta Com

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari... **Processo Número:** 2002/2011

Salvar Cancelar

Cadastrar Representante Legal

* Campos Obrigatórios

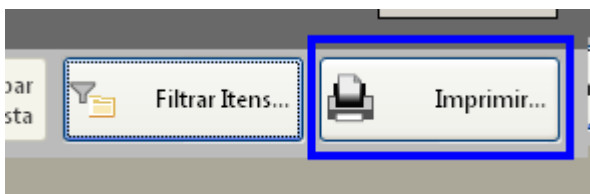
Nome * :

Tipo do Documento * : Número do Documento * :

Cargo: Data da Impressão:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO

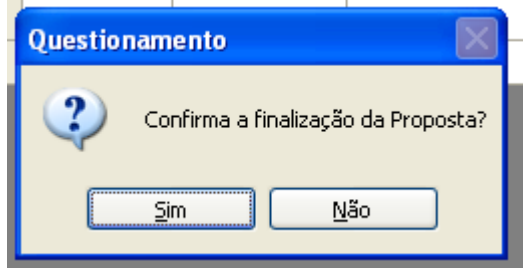
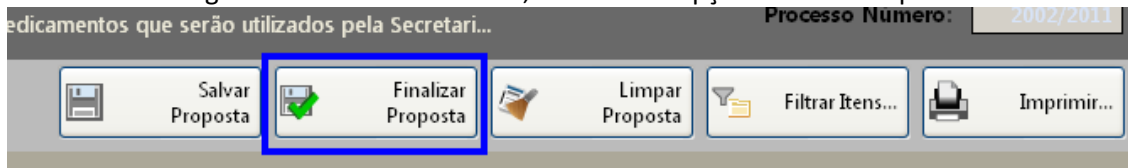


- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

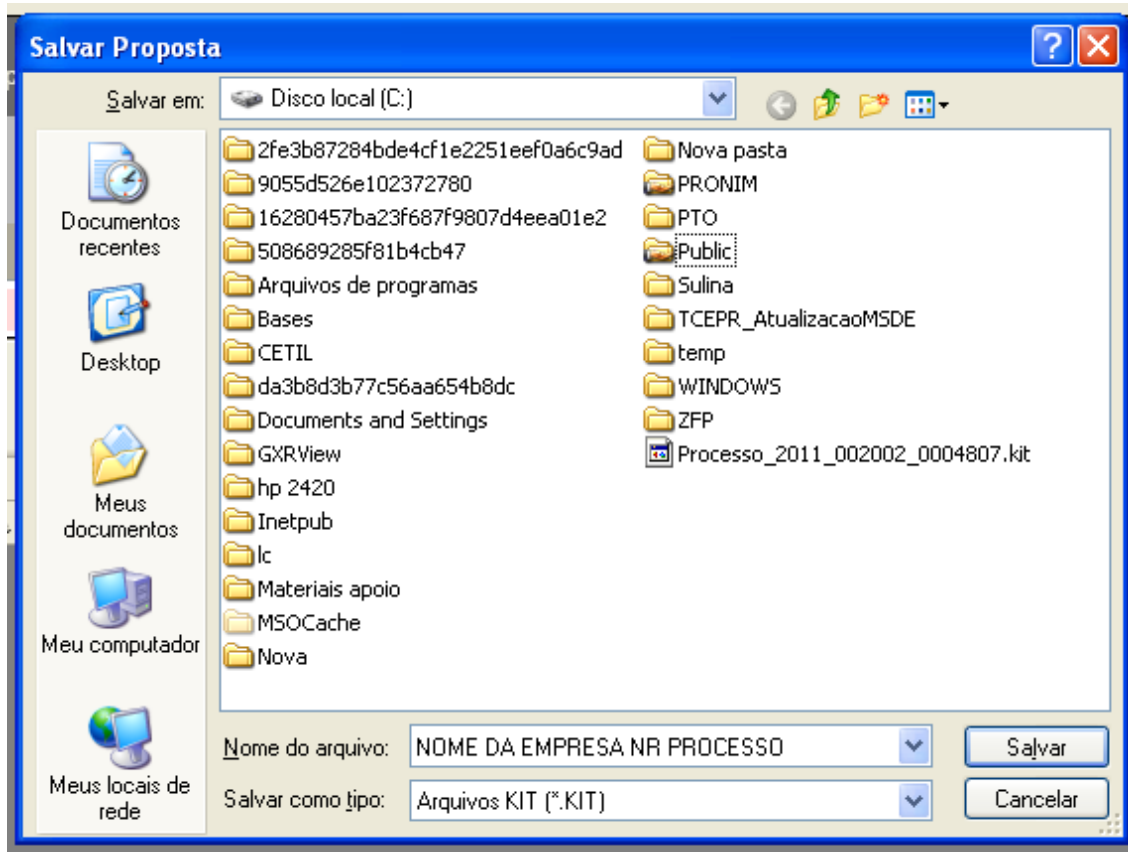
5º Passo: Finalizar proposta:



Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

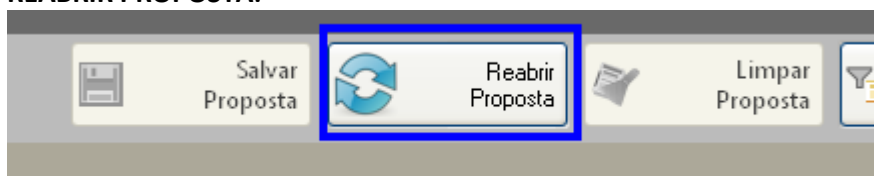


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

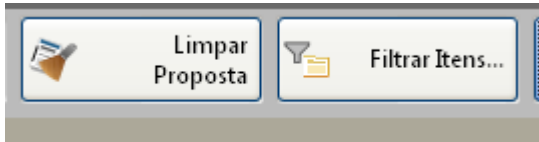




Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

